PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 067/2018.

EMENTA: Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia da Proclamação da República, que acontecerá no próximo dia 15 de novembro;

CONSIDERANDO que o dito feriado cairá numa quinta-feira, ficando imprensada a sexta-feira, dia útil, entre o feriado e o final de semana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para as repartições públicas municipais, o dia 16 de novembro do ano em curso.

Art. 2º - Os serviços de atendimento básico à Saúde e Limpeza Urbana deverão ser prestados normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2018.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO DE BUÍQUE/PE.

PUBLICADO EM:
12 / 11 / 18

PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 067/2018.

EMENTA: Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia da Proclamação da República, que acontecerá no próximo dia 15 de novembro;

CONSIDERANDO que o dito feriado cairá numa quinta-feira, ficando imprensada a sexta-feira, dia útil, entre o feriado e o final de semana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para as repartições públicas municipais, o dia 16 de novembro do ano em curso.

Art. 2º - Os serviços de atendimento básico à Saúde e Limpeza Urbana deverão ser prestados normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2018.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO DE BUÍQUE/PE.

PUBLICADO EM:
12 / 11 / 18